

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA COLABORADORES, PACIENTES (ADULTO E INFANTIL) E ACOMPANHANTES – Nº 005/2020

LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA.

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste Instrumento:

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Luziânia-GO, à Rua São Paulo, s/nº, Quadra 15, Lote 14, Sala 03, Santa Luzia, CEP.: 72.803-110 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0005-28), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Araçatuba, nº 400, 1º andar, Bairro Santa Maria, Santo André/SP, CEP.: 09071-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.786.047/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, **SR. GUILHERME DA SILVA BONADIO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 35.544.383-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.297.148-29, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que o aumento expressivo do número de leitos do Hospital Regional de Luziânia (10 de UTI e 15 de enfermaria, total de 25) e conseqüentemente da quantidade de atendimentos realizados, redunda na necessidade de implantação de

mais 1 (um) posto de nutricionista clínica para atender a atual demanda apresentada, bem como para cumprimento da legislação pertinente aplicável, e

- Considerando que a **CONTRATADA** encaminhou a Proposta Comercial anexa (a “Proposta”) para se promover a adequação de pessoal necessária para o atendimento acima mencionado, tendo sido a mesma aprovada pelo **IMED**,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto acrescentar ao objeto do Contrato 01 (um) posto de nutricionista clínica, 12 (doze) horas diárias, de segunda-feira a domingo, a partir da data de assinatura deste Instrumento, sendo que o valor da contratação complementar ora realizada cinge-se à importância mensal de R\$ 16.647,30 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), tudo nos termos e conforme Proposta anexa.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes).

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia-GO, 08 de agosto de 2021.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA.

Guilherme da Silva Bonadio

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:



Líder Brasileira em Grupos de Serviços

A

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ/MF sob o n°. 19.324.171/0005-28

Hospital Estadual de Luziânia

A/C: Francisco Campos Amud
Diretor

Ref.: Nutricionista Clínica- Posto de 2ª feira a domingo- 12 horas diárias

LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 66.786.047/0001-30, com sede na Rua Araçatuba, nº 400, 1º andar, Bairro Santa Maria, Santo André – SP, CEP. 09071-310, Tel.: (11) 4428-1490, vem respeitosamente à presença de V.Sas., atender as necessidades da unidade quanto segue:

Em virtude do aumento dos atendimentos da unidade Hospital Estadual Luziânia, temos a necessidade da **inclusão de mais uma mão de obra no posto de Nutricionista Clínica** para atender a necessidade da unidade e manter o padrão de atendimento, e para cumprir a legislação vigente, demonstramos abaixo o item a ser acrescentado:

Qtd.	Descrição	Valor Unit. (Diário)	Valor Total Mensal (30 dias)
1	Nutricionista Clínica- Posto de 2ª feira a domingo- 12 horas diárias	R\$ 554,91	R\$ 16.647,30

Diante do exposto acima que se apresenta para o momento, permanecemos a disposição para os esclarecimentos adicionais, que se fizerem necessários, aproveitamos o ensejo, para prestar nossos elevados votos de estima e consideração.

Santo André, 08 de agosto de 2021

GUILHERME DA SILVA
BONADIO:364297148
29

Assinado de forma digital
por GUILHERME DA
SILVA
BONADIO:36429714829

LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA
Guilherme da Silva Bonadio
Diretor

LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA.

Rua Araçatuba, 400 - CEP 09071-310 - Bairro Santa Maria - Santo André - SP

Tel.: (11) 4428-1490 - www.lbgs.com.br